



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020
DE 16 DE ABRIL DE 2020

ANTONIO JOSE BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores,

CONSIDERANDO: A necessidade contratação de empresa para execução, em regime de empreitada global, de pavimentação em blocos intertravados em trecho da Rua Sem Denominação 01 e Rua Sem Denominação 02, no Município de São José do Ouro, RS, com fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita execução dos serviços contratados, em conformidade com o projeto de engenharia (Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Planta do Projeto).

CONSIDERANDO: A proposta recebida pela empresa CGC PAVIMENTAÇÕES E OBRAS LTDA, para prestar os serviços de pavimentação em blocos intertravados, em regime de empreitada global, pelo preço total de R\$ 32.743,34 (trinta e dois mil e setecentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos), a ser pago de acordo com as condições estabelecidas em Contrato, conforme medições feitas pela engenheira responsável.

DECIDIR-SE por contratar a empresa CGC PAVIMENTAÇÕES E OBRAS LTDA, CNPJ nº 34.747.724.0001-15, diante da necessidade dos serviços por ela oferecidos e sua proposta de preços aprovada pela administração municipal.

Fundamento Legal: Art. 24. É dispensável a licitação:

I - Para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei nº 8.666, de 1993). De acordo com os novos valores estabelecidos no Decreto Nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

RESOLVE:

Autorizar a contratação dos serviços, por processo de dispensa de licitação, com base nas justificativas acima.

a) Modalidade – Dispensa de Licitação

b) Número – 009/2020

c) Objeto – Contratação de empresa para execução, em regime de empreitada global, de pavimentação em blocos intertravados em trecho da Rua Sem Denominação 01 e Rua Sem Denominação 02, no Município de São José do Ouro, RS.

São José do Ouro RS, 16 de abril de 2020.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
PREFEITO MUNICIPAL